


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 127/EDITAL
001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

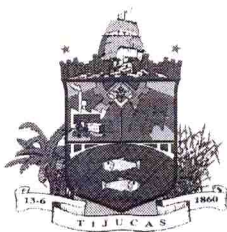
A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, devidamente homologado através do Decreto nº 2055/2023, publicado em 30/03/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 194/2024, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Certidão de casamento;
- 07) Certidão de nascimento (solteiro(a));
- 08) Carteira de identidade;
- 09) Certificado militar (homens);
- 10) Carteira de trabalho;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Último comprovante de votação;




Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240


1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 13) CPF;
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação;
- 16) Cartão do PIS/PASEP;
- 17) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 18) Uma foto 3x4;
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de bens atualizada ou cópia da declaração de IRPF;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Certidão negativa de antecedentes criminais.

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
108	Professor de Creche	Ana Paula dos Santos	0002230

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
070	Auxiliar de Sala	Regiane da Silva Santos	0002037

Tijucas (SC), 24 de abril de 2024.

Fabrícia Matias
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

24.04.24

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240